ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
AFIXADO
24/03/2021
Ass.
Corumbiara RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(6ª) Sessão Ordinária 26-03-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término
1º	**Osmar Tavares Lourenço**	Presente	
2º	**Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro**	Presente	
3º	**Wilmar José Cardoso**	Presente	
4º	**Jose Firmino da Silva**	9.36	9.39
5º	**Solon Pereira de Souza**	9.39	9.45
6º	**Valdinei da Costa Espindola**	9.45	10.02
7º	**Sidnei dos Santos Moura**	Presente	
8º	**Gerson Gonsalves Cardoso**	10.02	10.04
9º	**João Matias Valadão**	10.04	10.10

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 24/03/2021
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022